DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODRIGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 68, de 8 de junho de 2020.

Abre o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 236.600,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, do Município de TAQUARIVAI, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere o artigo 73 , inciso VII da Lei Orgânica Municipal, em especial o artigo 5° inciso IV da Lei n° 1042/2019..

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal o Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 236.600,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei 1.042 de 12/12/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01				CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2003				GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	7	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.800,00
02.02				DIRETORIA DE ADMINISTRACAO	
02.02.01				GABINETE E DEPENDENCIAS	
04.122.0003.2005				ADMINIST DOS SERV MUNICIPAIS	
	24	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.400,00
02.03				DIRETORIA DE FINANÇAS	
02.03.01				GABINETE E DEPENDENCIAS	
04.123.0004.2006				ADMINIST RECEITA E PAGAMENTOS	
	36	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.04				DIRETORIA DE SAUDE	
02.04.01				GABINETE E DEPENDENCIAS	
10.301.0005.2007				MANUT DAS ATIVID E AÇÕES DA SAÚDE	
	50	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	61	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.000,00
02.05				DIRETORIA DE OBRAS E SERV E HABITAÇÃO	
02.05.01				GABINETE E DEPENDENCIAS	
15.452.0006.2045				EXTENSÃO E MANUTENCÃO DE ILUMINAÇÃO	
	81	1	4.4.90.51	PÚBLIC	7.900,00
				OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.06					
02.06.02				DIRETORIA DE EDUCAÇAO	
12.361.0007.2015				MANUT DO ENSINO BASICO GERAL	
	106	1	3.3.90.39	MANUT ENSINO FUND GERAL	14.800,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.07					
02.07.01				DIR. CULTURA DESPORTO E DESENV ECONOMICO	
13.392.0008.2022				GABINETE E DEPENDENCIAS	
	126	1	3.3.90.14	MANUT DA ARTE E CULTURA	5.700,00
				DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
02.09					
02.09.01				DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2027				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

	174	1	3.3.90.49	MANUT DA PROT SOCIAL BASICA AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00
				Total da Suplementação	**236.600,00**

Art. 2.º O Crédito Adicional Suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação, no valor de R$ 236.600,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos reais), nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01				CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2003				GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	4	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.800,00
02.02				DIRETORIA DE ADMINISTRACAO	
02.02.01				GABINETE E DEPENDENCIAS	
04.122.0003.2005				ADMINIST DOS SERV MUNICIPAIS	
	21	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00
	23	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.000,00
02.03				DIRETORIA DE FINANÇAS	
02.03.01				GABINETE E DEPENDENCIAS	
04.123.0004.2006				ADMINIST RECEITA E PAGAMENTOS	
	35	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
02.04				DIRETORIA DE SAUDE	
02.04.01				GABINETE E DEPENDENCIAS	
10.301.0005.2007				MANUT DAS ATIVID E AÇÕES DA SAÚDE	
	55	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	40.000,00
	59	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	150.000,00
02.05				DIRETORIA DE OBRAS E SERV E HABITAÇÃO	
02.05.01				GABINETE E DEPENDENCIAS	
15.452.0006.2039				MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÕES E REFORMAS	
	80	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.900,00
02.06				DIRETORIA DE EDUCAÇAO	
02.06.02				MANUT DO ENSINO BASICO GERAL	
12.361.0007.2015				MANUT ENSINO FUND GERAL	
	105	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	14.800,00
02.07				DIR. CULTURA DESPORTO E DESENV ECONOMICO	
02.07.01				GABINETE E DEPENDENCIAS	
13.392.0008.2022				MANUT DA ARTE E CULTURA	
	127	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
	128	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.000,00
02.09				DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2027				MANUT DA PROT SOCIAL BASICA	
	172	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**236.600,00**

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarivaí, 8 de junho de 2020.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

DECRETO Nº 069, DE 08 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de natureza política não eletiva e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. Sandra Regina Corrêa Galvão Onofre, portadora do RG nº. 42.680.830-7, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de natureza política não eletiva, de Diretor Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 08 de junho de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal